



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07
Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar
CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS
Telefax (37) 3431-1070

1ª VIA
DA CÂMARA

INDICAÇÃO N.º 137/2022-CMB – 1ª RO/CMB: 05/12/2022

EMENTA: Instalação de redutor de velocidade.

Excelentíssima Senhora Vice-Presidente,

Protocolo nº 6055
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUÍ - MG
Data: 08/12/22
Hora: 8:17
Ass.: ndgclm

Pelo presente e na forma regimental conforme Art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICO a Mesa Diretora, depois de cumpridas as formalidades regimentais, que encaminhe a INDICAÇÃO, sugerindo à Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, a instalação de 01 (um) redutor de velocidade na Rua Elias Mourão, uma vez que os veículos transitam em alta velocidade.

É sabido que a Administração não tem interesse em instalar novos redutores de velocidade, mas o caso requer estudo e, por isso, sugiro que o profissional responsável por fiscalizar o trânsito no Município seja notificado de tal pedido, para verificar o local e para que sejam tomadas as providências.

Sala das Sessões, em 29 de novembro de 2022.

ANDERSON MIGUEL LEITE
Assinado de forma digital por
ANDERSON MIGUEL LEITE
SANTOS:08920270619
Dados: 2022.11.29 13:54:47 -03'00'

VER. ANDERSON MIGUEL LEITE SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Bambuí
Biênio 2021/2022

APROVADO EM
05 / 12 / 22
CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG

ndgclm
Anderson Miguel L. Santos
Presidente
Câmara Municipal de Bambuí
Biênio 2021/2022

JUSTIFICATIVA:

Este pedido se faz necessário em virtude da alta velocidade com que os veículos transitam na referida rua.

Exma. Sra.
PRISCILA CRISTINA PEDRO DE OLIVEIRA CARDOSO
Vice-Presidente da Câmara Municipal
Bambuí/MG

PROTOCOLO Nº 1377
CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG
Data: 29 / 11 / 2022
Hora: 14:10
Ass.: Quarte